



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ISAAC TAYAH**

PROJETO DE LEI Nº156/2014

DISPÕE sobre a definição como curso de graduação superior, para efeito de processo de admissão de pessoal, no âmbito do serviço público municipal, os cursos superiores de tecnologia.

Art. 1.º Considera como cursos de graduação superior os cursos superiores de tecnologia, para efeito de processos de admissão de pessoal, no âmbito do serviço público municipal.

Art. 2.º Fica abolida qualquer forma discriminatória quanto à participação de tecnólogos nos concursos para portadores de diploma de nível superior, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 12 de maio de 2014.

Isaac Tayah
Vereador – PSD



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ISAAC TAYAH**

JUSTIFICATIVA

Os cursos superiores de tecnologia constituem um tipo de curso da educação superior do sistema de educação profissional brasileiro. Trata-se de cursos de graduação que conferem o grau de tecnólogo ao seu concluinte.

Este tipo de curso é autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) e, assim como os bacharelados e licenciaturas, confere diplomas de graduação, possibilitando a continuidade dos estudos em especialização (*lato sensu*) e pós-graduação (*stricto sensu*).

Atualmente são classificados em 20 áreas profissionais definidas na legislação: Agropecuária, Artes, Comércio, Comunicação, Construção Civil, Design, Geomática, Gestão, Imagem Pessoal, Indústria, Informática, Lazer e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Mineração, Química, Recursos Pesqueiros, Saúde, Telecomunicações, Turismo e Hospitalidade e Transportes. Estes cursos atendem sempre às necessidades específicas das empresas e, por isso, vêm conquistando cada vez mais espaço no mercado. “Hoje, Existem mais de 5 mil cursos de graduação em tecnologia no Brasil”, em 2000, esse número era de apenas 360 ofertas do mesmo tipo. “Essa modalidade já representa 20% dos cursos de formação superior no País e a expectativa é de que esse número chegue a 1/3”, segundo dados do MEC.

Em Manaus são varias as Instituições de Ensino que oferecem esse tipo de curso, colocando milhares de profissionais todos os anos no mercado de trabalho.

O objetivo desse projeto de lei é a abolição de qualquer forma de discriminação quanto a participação dos tecnólogos em concursos, processos seletivos e



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ISAAC TAYAH**

outros processos para admissão dos portadores de Diplomas dos Cursos Tecnológicos no Município de Manaus.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 12 de maio de 2014.

*Isaac Tayah
Vereador – PSD*